

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL Nº 177/2021 04 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia, em âmbito municipal, os membros para compor o
Conselho Municipal de Políticas de Cultura de Wanderley-BA.

A prefeita de Wanderley, Estado da Bahia **FERNANDA SILVA SÁ TELES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 299/2014, de 22 de dezembro 2014, que dispõe sobre do Conselho Municipal de Política Cultural, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para o Conselho Municipal de Políticas Culturais, para um mandato de 02 (dois) anos, na forma da Lei nº 299, 22 de dezembro de 2014:

PODER PÚBLICO

I- Representantes da Administração Pública Municipal do Executivo:

Titular: Lucimara Moreira dos Santos

Suplente: Veraleide Alves Santana Marinho

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Ludimila Silva Pacheco

Suplente: Marcelo Cordeiro dos Santos

III- Representantes da Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Bruno Oliveira Porto

Suplente: Luiz Carlos de Jesus Araújo

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Aline Pereira dos Santos Avelino

Suplente: Jacira Gomes Alves

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



V- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marcos Matos de Brito

Suplente: Alécia Campos Dumas Freitas

SOCIEDADE CIVIL

I- Representantes das Artes Visuais

Titular: João Pedro Andrade Rios da Silva

Suplente: Weliton da Cruz de Brito

II- Representantes do Artesanato

Titular: Camila Magalhães dos Santos

Suplente: Zenilde Rodrigues das Chagas

III- Representantes das Culturas Afro-Brasileiras

Titular: Cleine Magalhães dos Santos

Suplente: Douglas Novais da Silva

IV- Representantes das Culturas Populares

Titular: Antônio Carlos dos Santos

Suplente: Epiphânia Pereira de Oliveira

V- Representantes da Música Popular

Titular: Zilton Silva de Freitas

Suplente: Evandro José da Silva

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 04 de outubro de 2021.

FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley/BA

ATOS OFICIAIS
